



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim**

**COMISSÃO REPRESENTATIVA
Parecer Técnico**

MATÉRIA: EMENDA ADITIVA Nº 1002-5/2021

EMENTA: Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Executivo nº 002/2021, que Institui o Programa Municipal de Parcerias Público - Privadas do Município de Erechim/RS, e dá outras providências, acrescentando o inciso VIII ao art. 6º.

PARECER: CONSTITUCIONAL E FAVORÁVEL

RELATOR: A COMISSÃO

Após análise da presente emenda ao Projeto de Lei, opinamos pela constitucionalidade da mesma, por estar amparada nos preceitos constitucionais e enquadrada na Legislação vigente e Favorável quanto ao mérito da emenda.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 25 de janeiro de 2021.

ACOMPANHAM O PARECER:

CONTRA O PARECER: